



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 65, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 1822/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARTA GONÇALVES DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 63, de 16 de março de 2015.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 63, de 16 de março de 2015, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de abril de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio